



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 23/03/15

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 5825, DE 19 DE MARÇO DE 2015

**Exonera Coordenador de Atendimento da
Regional Fiscal – Serra Sede - Sefa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **EVANY LEAL TOSTA SOARES**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE ATENDIMENTO DA REGIONAL FISCAL – SERRA SEDE - CC-4 da Secretaria Municipal da Fazenda - Sefa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm